EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2021-202
29/06/2021

ABERTURA: As 19hs00, do dia 29 de junho do ano de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, deu-se início da 4ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo, que foi realizada Virtualmente conforme determina os protocolos da Covid-19, contando nesta oportunidade com a participação de 43 (quarenta e três) Conselheiros, sendo a mesa diretora dos trabalhos assim composta: Presidente Dr. Guztavo Henrique Zuccato, Vice Presidente Dr. Henry Charles Ducret Jr. e como 1º Secretário Conselheiro Sr. José Pallone Neto. O Sr. Presidente, da as boas vindas e agradece a participação de todos os Srs. Conselheiros, em especial os novos Conselheiros Alessandro de Campos e Fernando R. Eleuterio, informando ainda que teremos a companhia de um novo Conselheiro, pois, o Conselheiro Silvio Cesar Talarico, apresentou sua renuncia ao Conselho. A seguir em rapidas palavras informa vamos prestar uma singela homenagem aos nossos parentes, amigos, conhecidos e a aqueles, não tão próximos, que infelizmente não sobreviveram a pandemia vindo a óbito especialmente ao nosso Ex Presidene José Wilson de Souza e sua Esposa Dª Neusa Maria Beneton de Souza, que infelizmente não resistiram, vindo a falecer, e à aqules que conseguiram com a Graça de Deus, se recuperarem. Então a partir deste momento faremos uma breve reflexão sobre o assunto. A seguir solicita ao Sr. Secretario que faça a leitura do Edital de Convocação que está assim composto EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ECD 016 – 2021/2022. Por determinação e pelos poderes que lhe conferem o Estatuto Social o Sr. Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Campineiro de Regatas e Natação, Dr. Guztavo Henrique Zuccato, convoca os Srs. Conselheiros, para a 4ª Reunião Ordinaria do Egrégio Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 29 de junho de 2021, na 5ª, terça feira do mês, com inicio às 18:30hs, em 1ª convocação com quórum estabelecido pelo Estatuto Social ou às 19:00hs, em 2ª convocação, com qualquer número de Consèlheiros presentes. Com o agravamento da pandemia do Covid-19, atendendo aos Diplomas Legais, a Reunião Ordinária será realizada online, por meio da PLATAFORMA GOOGLE MEETS ,link: https://meet.google.com/isf-ocbi-wsu?hs=151 da reunião será enviado por e-mail/WhatsApp, após as 12H00mm, a fim de deliberarem discutirem e votarem sobre assuntos abaixo: **ABERTURA**: – De praxe; ATA: Leitura e votação da Ata da Reunião anterior. EXPEDIENTE: Comunicado de ausências e outros assuntos que possam eventualmente chegar as nossas mãos antes do início da Reunião. (Lembrar da Renuncia Oswaldo Neto); **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar parecer da Comissão Fiscal referente ao 4º Trimestre de 2020.Deliberar Discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal referente ao Balanço Financeiro encerrado em 31/12/2020. Deliberar, discutir e votar sugestão proposta pela da Comissão de Resoluções, com relaçao as faltas dos Srs. Conselheiros. Deliberar, discutir e votar solicitação da Diretoria Executiva, quanto a proposta de alteração do Estatuto, para obter a Certidão de Registro Cadastral, junto Ministerio da Cidadania. **ASSUNTOS GERAIS/PALAVRA ABERTA:**

Campinas, 21 de junho de 2021; José Pallone Neto; Secretário do Conselho Deliberativo.Campinas. **ATA)** O Sr. Presidente consulta o plenário sobre a necessidade da leitura da Ata, tendo em vista que todos já receberam via WhatsApp/E-mail. Não havendo manifestação contraria coloca em votação a não leitura da Ata que é aprovada por unanimidade. A seguir consulta se algum dos conselheiros deseja fazer alguma observação quanto a redação da Ata. Não havendo nenhuma manifestação coloca em votação a mesma que é aprovada por unanimidade conforme redigida. **EXPEDIENTE:** A seguir pergunta ao Sr. Secretário se temos expediente e que em primeiro lugar faça a leitura das conclusões da Comissão Resolução o que é realizado, em seguida o Sr. Presidente faz comentários pertinentes. A seguir informamos as justificaivas de ausência dos seguintes Conselheiros: Marcio Murillo Gabiatti Alves do Rego, por não possuir equipamentos adquados a participar da Reunião on line e Conselheira Clélia Delfino Pereira de Oliveira, recuperando-se um Diverticulite cólica; e a Renuncia dos Conselheiros: Srs. Gustavo Mahlow, (10668/00) Oswaldo de Carvalho Neto (8232/00) e Silvio Cesar Talarico (8085/00) de sua participaçao no Conselho. Oficios de nºs. ECD/009/21-22 e 012/21-22, enviados a Dietoria Executiva solicitando informações, com relaçao a Ouvidoria, Plano de Gestão, Academia, Saldo em 1º de janeiro de 2021, Comparativo de entrada e saida de socios no primeiro trimestre do ano e Compartilhamento com o Conselho das publicações das divulgações na midia com o Conselho, cuja as respostas já foram encaminhadas aos Srs. Conselheiros. Quanto a queixa do Conselheiro Sergio Augusto de Páddua Carvalho, ja encaminhei solicitação junto a Gerencia da Sede Campinas, cobrando a divulgação. **ORDEM DO DIA:** Dando sequência passamos a deliberar quanto ao **1º)** item da Ordem do dia, ou seja: Deliberar, discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal, referente ao 4º trimeste de 2020, solicitando ao Presidente da Comissão que faça a leitura na integra do Parecer da Comissão Fiscal, relativa ao 4º Trimestre e Balanco do ano fiscal de 2020, no que é protamente atendido. A seguir coloca em votação o resultado do 4º Trimestre. Neste momento o Conselheiro Walter Strassburger Junior, solicita a palavra que lhe é concedida. Em sua manifesação solicita dentro do possivel a retirada dos intens 1º e 2º do Edital, alegando que pela exiguidade de tempo não houve oportunidade dos Conselheiros fazerem as devidas analises. Desta forma o Sr. Presidente consulta o plenário se podemos colocar em votação a solicitação do Conselheiro Sr. Walter Strassburger Junior, sendo a mesma aprovada para votação. Colocada em votação a proposta do Conselheiro, apurou-se 17 (dezesete), votos favoráveis à retirada da pauta dos itens 1º e 2º. Sendo ele os Srs. Conselheiros: Sérgio Augusto de Páddua Carvalho, Midney Amorim Silva Loavo Pires, Walter Strassburge Junior.Carine Delle Donne Gennari, Fabricio Felipe Evangelista, Luis Fernando Noveli Espindola, Eder Luiz Lavorini. Daniel Luis Pedroso, Crisitano Vieira de Melo, Rodrigo Panazzolo e Batistela, Claudinei Ferreira da Silva, Theobaldo Miranda Cardoso, Fernando Rabiço Eleuterio, Andrea P. Monteiro Vasconcelos, Rafael Robson Spada, Bruno Rodrigues Barbini e Gisela Santos Lourenço. Convem registrar que durante a votação houve a inserção de apoio à proposta, mas os Conselheiros Cristiano Vieira de Melo e Luís Fernando Espindola ja haviam votado. Portanto a retirada da pauta foi reprovada por 26 (vinte e seis) votos, contra a retirada da pauta. A Conselheira Srª Gisela Santos Lourenço, diz que tem considerações a fazer nas contas de 2020, lhe é concedida a palavra e apos suas considerações e esclarecimentos do Sr. Presidente, ele coloca em

votação o Parecer da Comissão Fiscal, quanto ao 4º Trimestre de 2020, sendo aprovado por 30 (trinta) votos formando assim a maioria, os Conslheiros a seguir relaçionados em nº de 11 (onze), votaram contra a aprovação, são eles: Sérgio Augusto de Páddua Carvalho, Walter Strassburge Junior, Fabricio Felipe Evangelista, Theobaldo Miranda Cardoso, Carine Delle Donne Gennari, Midney Amoreim Silva Loavo Pires, Crisitano Vieira de Melo, Marcus Vinicius Zulzke, Eder Luiz Lavorini, Claudinei Ferreira da Silva, Daniel Luis Pedroso. Ainda tivemos duas abstenções exercidas pelos Conselheiros Srs. Luis Fernando Noveli Espindola e Fernando Rabiço Eleuterio, abstiveram-se da votação. **2º)**. Deliberar, discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal, referente ao exercicio findo em dezembro de 2020. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Fiscal, referente as contas do exercicio de 2020. Apos a votação apurou-se que o Parecer da Comissão Fiscal relativo ao exercicio findo de 2020, foi aprovado por maioria, tendo votado contra a aprovação 10 (dez) Conselheiros a Seguir relacionados: Sérgio Augusto de Páddua Carvalho, Walter Strassburge Junior, Andreia P. Monteiro Vasconcelos, Rafael Robson Spada, Midney Amoreim Silva Loavo Pires, Fabricio Felipe Evangelista, Cristiano Vieira de Melo, Theobaldo Miranda Cardoso, Eder Luiz Lavorini, Claudinei Ferreira da Silva, Ainda tivemos 1 (uma) abstenção exercida pelos Conselheiro Srs. Luis Fernando Noveli Espindola. **3º)**. Deliberar, discutir e votar a sugestão proposta pela Comissão de Resoluções, com relação as faltas dos Srs. Conselheiros. Apos as explicaçõess devidas, concede a palavra ao Conselheiro Sr. Henry Charles Ducret, para que se manifeste sobre o assunto, apos breves comentários o Conselheiro Dr. Henry Charles Ducret, diz que a Comissão, não esta preparada para fazer apresentação da Resolução. A vista do ocorrido o Sr. Presidente consulta o plenario sobre a retirada da pauta, deste intem. Apos a aprovação do plenario a proposta da Comissão de Resoluções foi retirada da pauta, será novamente apreciada e entrará na pauta na proxima reunião. **4º)**. Deliberar, discutir e votar solicitação da Diretoria Executiva, quanto a proposta de alteração do Estatuto, para obter a Certidão de Registro Cadastral, junto Ministerio da Cidadania que aqui é transcrito na integra: Campinas, 18 de junho de 2021- Ao - Presidente do Conselho Deliberativo. - Dr. Guztavo Zucatto - Ref.: alteração do Estatuto - Prezado Senhor - Estamos pleiteando junto ao Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial de Esportes, a Certidão de Registro Cadastral, porém para tanto somos obrigados a atender as exigências constantes dos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615 de 1988, conhecida como Lei Pelé e da Portaria ME 115/2018 incluindo em nosso Estatuto as seguintes alterações: - Art.24) - Inciso XIII – Membros da Comissão Especial de Atletas - Inciso XIV - Ouvidor. Art.29) - Inciso IV – Escolher os diretores para completar a Diretoria, na forma dos estatutos e designar Diretores Adjuntos, assim como os membros da Comissão Especial de Atletas e da Comissão de Sindicância. - Art.31-A) Compete ao Ouvidor receber dos visitantes, funcionários e associados do Clube as reclamações, as sugestões, as opiniões, as críticas ou elogios relacionados a quaisquer órgãos, departamentos ou pessoas que participem da gestão do Clube Campineiro de Regatas e Natação. - Inciso I - As funções de Ouvidor são incompatíveis com o exercício de qualquer outra atividade junto a Diretoria do Clube Campineiro de Regatas e Natação. - Inciso II - A Ouvidoria responderá, prontamente, aos interessados, por e-mail e em até 15 dias, salvo em hipótese justificada de demora. – Inciso III - Das manifestações que dependam de informações

específicas, caberá à Ouvidoria encaminhá-las aos setores responsáveis do Clube, para que apresentem os esclarecimentos necessários, em até 10 dias. - Inciso IV - Recebido esses esclarecimentos, caberá ao Ouvidor, em até 05 dias, apresentar parecer conclusivo, que poderá resultar em recomendação à Diretoria do Clube Campineiro de Regatas e natação, para o fim de análise e eventuais providências. - Inciso V - As manifestações referidas nos incisos anteriores, serão processadas mediante números sequenciados, renovados a cada ano, receberão tratamento individualizado e deverão ser formuladas por meio eletrônico, utilizando formulário próprio disponível na página oficial do Clube na internet que identifique o nome, o endereço, os contatos, o RG e o CPF do interessado. - Inciso VI - Não serão submetidas a processamento considerações ofensivas ou aquelas sem nenhum fundamento. Também não terão seguimento as manifestações sem a presença de todos os requisitos que permitam a identificação do interessado.- Inciso VII - A Ouvidoria manterá um link em espaço de destaque na página oficial do Clube Campineiro de Regatas e Natação, na internet - Art.33) - Art.33-A) - Compete a Comissão Especial de Atletas em conjunto com o Diretor Geral de Esportes, a aprovação de Regulamentos de Competições que o Clube venha a organizar, assim como propor e deliberar sobre assuntos de natureza esportiva - Inciso I - A Comissão Especial de Atletas será composta por 5 membros, que elegerão internamente seu presidente. Diante do exposto venho através desse oficio, solicitar a aprovação dessas alterações que se fazem necessárias para poder obter os recursos que são disponibilizados pelo Governo Federal. - Atenciosamente - Carlos Alberto Bargas - Presidente da Diretoria Executiva. Apos a leitura o Sr. Pesidente coloca a palavra ao plenário para as considerações dos Srs. Conselheiros: Luis Fernando Espindola; Gisela Santos Lourenço; Sergio Augusto de Páddua Carvalho, diz que " o Art. 31-A VI, gera criterios subjetivos e nuanças de censura pregia"; Anonimato fomenta denuncias, logo proponho que o inciso VI seja vetado"; O Conselheiro Sr. Daniel Luis Pedroso, que saber "Qual a diferença desse texto com relação ao que aprovamos na última reformulação do Estatudo. O Conselheiro Dr. Henry Charles Ducret Junior, tambem faz suas considerações O Conselheiro Rubens Vicente Seixas Junior pergunta, "Essa verba é tambem para formar atletas de alto nível: "; diz que alguns conselheiros presentes deram muinta enfase ao assunto. O Conselheiro Ubiratan de Lima Brito Junior, alerta que estamos nos dsviando do foco. A Conselheiro Gisela Santos Lourenço, pede novamente a palavra e faz longo questionamento. O Conselheiro Sr. Luiz Victor Zoia, diz que ja perdemos muito tempo com este assunto e temos outros assuntos a discutir. A Conselheira Andreia P. Monteiro Vasconcelos, tambem se manifesta. Luiz Fernando Espindola, tem uma dúvida" existirá uma outra comissão de sindicância, que será incumbida apenas de assuntos afetos ao esporte? " Se o Clube já possui uma Comissão de Sindicancia. Pede esclarecimentos. O Conselheiro Ubiratan de Lima Brito Junior, diz que "É melhor ter uma opção como essa do que não te-la. O numero de associados vem caindo mesmo antes da pandemia". O conselheiro Sérgio Augusto de Páddua Carvalho, sugere que em caso de apovação a Assembleia Geral, seja reslizada após a faixa etária 18 a 24 anos ter recebido a vacina contra a covid-19. O Conselheiro Rubens Vicente Seixas Junior, alerta que na lei Pelé tem que ser para 1 (uma) modalidade, e que tem uma pessoa que pode indicar para nos prestar escclarimentos quanto a ela. Apos as devidas explicações do Sr. Presidente quanto aos varios questionamentos e a insistencia de alguns Conselheiro que pedem para

colocar em votação, o mesmo coloca em votação a Convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária, para Alteração do Estatuto do Clube, com a inserção dos Artigos e incisos da Lei Pelé, solicitado pela Diretoria Eecutiva. Colocada em votação e apurada a mesma, constatou-se que a solicitação *da* Assembléia Geral Extraordinária, para Alteração do Estatuto, foi aprovada por 38 (trinta e oito) votos a favor e 4 (quatro) contra, cujos os Conselheiros são relacionados abaixo: Andréia P. Monteiro Vasconcelos; Sergio Augusto de Páddua Carvalho; Luis Fernando Espindola e Carine Delle Donne Gennari, alem da absenção do Conselheiro Fernando Rabiço Eleuterio. A seguir o Sr. Presidente da por encerradaa Ordem do dia. **ASSUNTOS GERAIS/PALAVRA ABERTA**: Com o Sr. Presidente concedendo a palavra diretamente ao plenário, e não havendo manifestação o Sr. Presidente da por encerrada a pauta de Assuntos Gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar as 21h16mm (vinte e uma horas e dezesseis minutos) o Presidente do Egregio Conselheiro Delebirativo Dr. Guztavo Henrique Zuccato, dá por encerrado os trabalhos, tendo eu José Pallone Neto, 1º Secretário, lavrado a presente Ata, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual após lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Dr. Guztavo Henrique Zuccato
Presidente do Conselho Deliberativo

José Pallone Neto
1º Secretário